www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2733 DE 06 DE MARÇO DE 2009 .

"REVOGA A LEI Nº 2623, DE 21 DE AGOSTO DE 2007"

MARCELO LUIZ SCHREINERT Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da **Lei Orgânica** em vigor:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº **2623**, de 21 de agosto de 2007, que autoriza o Poder Executivo repassar verba de auxílio subvenção para o Coral Municipal São Jerônimo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de março de dois mil e nove.

MARCELO LUIZ SCHREINERT
Prefeito Municipal.

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/12/2009